



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a ampliação da calçada de passeio localizada em frente à E.E.F General José Vieira da Rosa, próximo ao Trevo do Erasmo, na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos (SC-406), no Bairro Morro das Pedras, no Município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- o pleito formulado pelas lideranças comunitárias do Bairro Morro das Pedras, na cidade de Florianópolis;

- que o fluxo de pedestres é intenso neste lugar e a ampliação desta calçada se faz necessária para garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres e estudantes que ali transitam;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência à ampliação da calçada de passeio localizada em frente à Escola General José Vieira da Rosa, próximo ao Trevo do Erasmo, na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos (SC-406), no Bairro Morro das Pedras, no Município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

